

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.06.023.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA CONSTRUTORA SÉRGIO PORTO LTDA ME.**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de 25,76% do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.23.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada para urbanização de trecho da estrada de acesso à Lagoa de Juturnaíba, neste Município, a ser executado conforme condições constantes no Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto expedidos pela SEMOB.

**DO PREÇO** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação de serviços, a importância global de **R\$ 47.350,89 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária Nº 07.01.267820023.1.044.4490.51.00.00 – SEMOB – Empenho nº 854/2022.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.23.001, celebrado em 25 (vinte e cinco) de junho de 2020.

Silva Jardim, 27 de dezembro de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**Construtora Sérgio Porto Ltda Me**  
Contratada

**Jofre da Cunha Zaniboni**  
SEMOB  
Mat. 8135-3